


|   |  |                                   |
|---|--|-----------------------------------|
|  | Manual e mapeamento para autorização de aplicação e resgates de recursos – APR | Data:<br>10/10/2025<br>Versão: 01 |
|---|--|-----------------------------------|

## **Manual e mapeamento para autorização de aplicação e resgates de recursos – APR**

### **1. Objetivo**

Determinar as responsabilidades no processo de autorização para aplicação e resgate do CAPSIRATI para o acompanhamento, padronização de execução, e providências para manter a regularidade e o acompanhamento quanto a emissão, guarda e transparência.

### **2. Conceito**

Documento por meio do qual são formalizadas as movimentações bancárias de aplicação e resgate, de acordo com o modelo disponibilizado pela assessoria de investimentos e em acordo com as informações necessárias orientadas pela Secretaria Nacional de Previdência.

### **3. Responsabilidades**

Comitê de investimentos  
Superintendência  
Gestor de Recursos


### **4. Manualização das atividades**

#### **Comitê de investimentos**

O comitê de investimentos, verifica os devidos credenciamentos, analisa e toma decisão de investimento ou desinvestimento, em reunião mensal ou extraordinária, registrando em ata as decisões.

#### **Superintendente**

Executa a operação diretamente no sistema da Instituição Financeira, e quando não for possível, enviar ordem de aplicação ou resgate por e-mail para a Instituição - com a descrição da operação, informando tipo da operação, nome do Ativo, CNPJ e valor.

|   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
|  | Manual e mapeamento para autorização de aplicação e resgates de recursos – APR | Data: 10/10/2025<br>Versão: 01 |
|---|--|--------------------------------|

### Emissão da APR

O superintendente / Gestor de Recursos - emitirá o documento de Autorização de Aplicações e Resgates disponibilizado pela consultoria de investimentos modelo do Ministério da Economia, que deverá contemplar as informações preenchidas no momento da execução do DAIR no CADPREV

### Publicação

O gestor de recursos emitirá as APR's disponibilizadas no CADPREV após o envio do DAIR - e publicará no site do CAPSIRATI.

### Arquivar

As APRs, após assinadas e escaneadas deverão serem arquivadas diretamente no servidor – e guarda de cópia impressa.

